BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 23/2026

MUSEU GOELDI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

BELÉM - PA
PUBLICADO EM 19/10/2026

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/ MCTI
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/ MCTI
Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG
Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA
Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br
Tel.: (91) 3211-1708
Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br
Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br
Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnovaes@museu-goeldi.br Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS
Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br
Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz
Parque Zoobotânico.
CEP: 66040-170 – Belém/PA
Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br

SUMÁRIO

Portaria	4

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA MPEG Nº 507, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1.959, de 9 de março de 2023, e no uso das competências previstas na Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando o conteúdo do Processo nº 01205.000301/2026-47, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão do abono de permanência ao servidor Inácio Guilherme da Silva Leite, matrícula SIAPE nº 0672522, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de fevereiro de 2026, de acordo com o art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

Nilson Gabas Junior
Diretor
Museu Paraense Emílio Goeldi

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 16/10/2026, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MUSEU GOELDI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO